

Aprovada em 15/01/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

O Sr. Presidente entrou mais tarde como adiante se fará referência.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 21 e 28 de Dezembro de 1995**
- 2 Assinatura de termos de posse - Arquitecto de 2ª classe**
 - a) José Manuel Botelho da Costa Aguiar da Câmara
 - b) Artur Noronha Guerra e Costa
 - c) Paulo Jorge Pereira da Fonseca
- 3. Victor Manuel Pimenta Reis - Auxiliar de Serviços Gerais - processo disciplinar**

II - FINANÇAS

- 1. Situação Financeira**
- 2 Serviço de Vigilância e Segurança para a Casa Municipal da Cultura - Concurso limitado 34/95 - adjudicação**
- 3 Concessão do Bar e Mini Mercado do Parque Municipal de Campismo - abertura de concurso público**

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

- 1 Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - Atribuição de subsídio**

IV - PLANEAMENTO

- 1 Parque Industrial de Taveiro**

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. EICLIS - Empreendimentos Imobiliários e Construções, Lta. - reformulação do antigo Cine-Teatro Sousa Bastos - regtº 32611/95**
- 2. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - construção da Sede em Eirinha - avaliação de áreas de cedência - regtº 36206/95**
- 3. José Paulo Veiga Cavalheiro - informação prévia sobre alteração do uso do prédio nº 38 da Rua Padre António Vieira - regtº 31125/95**
- 4. Manuel Fernandes dos Santos - alvará de loteamento nº 275/86 em Castelo Viegas - alterações - regtº 44997/93**
- 5. Marieta de Ascensão Sanches C.M. Pimentel - loteamento na Quinta da Várzea - regtº 36837/95**
- 6. Amável Dias Carvalho - construção de armazéns na Pragueira - regtº 37325/95**

7. **Construções Residenciais Progresso de Coimbra - alvará de loteamento nº 349/94 na Rua Visconde de Montessão - recepção provisória - regtº 34273/95**
8. **Silvio Rosa Santos e Outro - loteamento em Eiras - regtº 1589/95**
9. **José Jorge Gonçalves Craveiro - construção de uma habitação na Rocha Nova - avaliação de áreas de cedência - regtº 24943/95**
10. **Torricentro - alvará de loteamento nº 355 na Lomba de Chão do Bispo - regtº 33738/95**
11. **Branca Maria da Cunha Larisch - alvará de loteamento nº 372/95 no Vale das Flores - aditamento - regtº 31347/95**
12. **Manuel Madeira Diogo - alvará de loteamento nº 267/85 na Quinta do Rossaio - alterações - regtº 18601/95**
13. **Manuel Joaquim de Almeida e Outros - alvará de loteamento nº 54 no Vale das Flores - regtº 6735/95**
14. **António Morais Duarte Ferreira - alvará de loteamento nº 211 na Estação Velha - cancelamento de garantia bancária - regtº 39131/95**

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. **Rectificação e Pavimentação da Rua Nossa Senhora das Victórias - Bordalo - recepção definitiva da obra**
2. **Construção da Escola Pré-Primária de Eiras - revisão de preços e recepção provisória da obra**
3. **Edifício Escolar do Botão - ampliação de uma sala de aula - revisão de preços e recepção definitiva da obra**
4. **Protocolos de Acordo - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - investimentos realizados:**
 - a) Assafarge
 - b) Antuzede
 - c) S. Paulo de Frades
 - d) Castelo Viegas
 - e) Santa Clara
 - f) S. Martinho de Árvore
 - g) S. Martinho do Bispo
 - h) Cernache
 - i) Ameal
 - j) Almalaguês
 - l) Torre de Vilela
 - m) Vil de Matos
5. **Protocolos de Acordo - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - alterações**
 - a) Almalaguês
 - b) Cernache
 - c) Lamarosa

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. **Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa - lista nominal efectiva dos agregados familiares a realojar no âmbito do programa de erradicação de barracas e situações similares**
2. **Alexandre Rodrigues Ferreira - realojamento em habitação municipal na Rua Verde Pinho, 9**
3. **Construção de 30 fogos na Travessa da Fonte do Bispo - recepção definitiva da obra**
4. **Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote:**
 - a) prorrogação do prazo da obra
 - b) projecto de infraestruturas eléctricas e telefónicas - abertura de concurso limitado
 - c) trabalhos a mais, não previstos, e a menos

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. **Homenagem a Miguel Torga**

IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. **António Maria Pinto Ângelo - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada**
2. **ERSUC - coeficiente de actualização do contrato, para 1995**

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Ministério do Planeamento e da Administração do Território - Despacho Normativo nº 79/95**
2. **Associação Nacional de Municípios Portugueses:**
 - a) Iniciativas
 - b) Moção

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Pereira da Silva por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Actas das reuniões de 21/12/95 e de 28/12/95

DELIBERAÇÃO N. 3482/96:

APROVAR AS ACTAS DAS REUNIÕES DOS DIAS VINTE E UM E VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de termos de posse:

Seguidamente procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de posse:

- José Manuel Botelho da Costa Aguiar da Câmara - Arquitecto de 2ª classe
- Artur Noronha Guerra e Costa - Arquitecto de 2ª classe
- Paulo Jorge Pereira da Fonseca - Arquitecto de 2ª classe.

I.3. Victor Manuel Pimenta Reis - Auxiliar de Serviços Gerais - processo disciplinar

Nos termos do nº 8 do artº 65º do Estatuto Disciplinar é apresentado o processo disciplinar instaurado ao funcionário do quadro próprio de pessoal desta Câmara Municipal com a categoria profissional de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Victor Manuel Pimenta Reis.

Face ao relatório final produzido pelo instrutor do processo em vinte de Dezembro de noventa e cinco, e que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, da qual faz parte integrante, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3483/96:

- APLICAR A PENA DE MULTA EQUIVALENTE A CINCO DIAS DE TRABALHO, AO ABRIGO DA ALINEA E), DO Nº 2, DO ARTº 23º DO ESTATUTO DISCIPLINAR.

- QUE A PENA SEJA SUSPensa DURANTE UM ANO, AO ABRIGO DO ARTº 33º DO CITADO ESTATUTO DISCIPLINAR.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e três milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e vinte milhões novecentos e cinquenta e um mil trezentos escudos e vinte centavos.

II.2. Serviço de Vigilância e Segurança para a Casa Municipal da Cultura - concurso limitado nº 34/95 - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número mil quatrocentos e oito/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3484/96:

- ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A CASA MUNICIPAL DA CULTURA Á FIRMA SEGULARME - EMPRESA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ALARMES, LIMITADA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, NO VALOR MENSAL DE QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA.

- APROVAR A FÓRMULA DE ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS MENCIONADA NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E OITO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO.

- MANTER EM VIGOR O ACTUAL CONTRATO ATÉ QUE SEJA CELEBRADO NOVO CONTRATO EM RESULTADO DO PRESENTE CONCURSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concessão do Bar e Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo - abertura de concurso público

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número mil quatrocentos e sete/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 3485/96:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO BAR E MINI-MERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, E SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito do Parque Municipal de Campismo o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para solicitar informações sobre o ponto da situação da construção do Novo Parque Municipal de Campismo.

Foi informado pelo Sr. Vereador Jorge Lemos que a Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo apresentou uma proposta no sentido de ser a entidade gestora do Novo Parque de Campismo. Para o efeito e à semelhança do que tem feito com outras Câmaras do país enviou uma proposta de protocolo que neste momento está a ser analisada pelo Departamento de Notariado, para depois ser apresentada ao Executivo. Disse ainda o Sr. Vereador Jorge Lemos que está previsto o funcionamento do Novo Parque de Campismo para fins de mil novecentos e noventa e sete.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - atribuição de subsídio

Em onze de Setembro de noventa e cinco foi deliberado a aquisição de cinquenta exemplares de CD do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra.

Face ao que é informado pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo na informação número um/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3486/96:

REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE ONZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO E ATRIBUIR AO CORO DOS PEQUENOS CANTORES DE COIMBRA UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Carlos Viana - "Abstenho-me por considerar que a concessão de qualquer subsídio, devia ser proposta pelo Departamento de Cultura, no âmbito de uma política de atribuição de subsídios, para além de que a proposta não menciona cabimento orçamental."

Neste momento entrou o Sr. Presidente passando a presidir os trabalhos.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Parque Industrial de Taveiro

Para este assunto o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"Encontrando-se praticamente concluído o processo de atribuição dos lotes do Parque Industrial de Taveiro, procedeu-se a uma avaliação global da situação dos projectos de ocupação, tendo o Departamento de Administração Urbanística, dado conta, na informação que se anexa, da situação em termos urbanísticos.

Concatenada essa informação com outros elementos existentes no "Processo - PIT", relativos à edificação dos estabelecimentos industriais e à atribuição dos lotes, entende-se propôr um conjunto de medidas tendentes:

a) A levar a que no Parque Industrial de Taveiro sejam, sem mais demora, instaladas as indústrias que os compradores dos lotes se propuseram instalar, em processo de candidatura apresentado, e que justificaram as decisões de atribuição desta Câmara;

b) Afastar, terminantemente, qualquer ideia de eventual especulação imobiliária com os lotes adquiridos;

c) Responsabilizar pública e formalmente as empresas e os empresários que adquiriram um bem municipal, em condições particularmente favoráveis, comprometendo-se por escritura pública a utilizá-lo em condições que conheçam e que assumiram e que como tal são responsabilizáveis não apenas em termos jurídicos mas também em termos morais e sociais;

d) Reafirmar a vontade política deste Executivo em promover um desenvolvimento harmonioso do Município de que a componente industrial é parte relevante.

Assim propõe-se que:

1. O Departamento Jurídico e o Departamento de Notariado procedam:

1.1. À análise da situação relativa à ocupação dos lotes 5, 6 e 7, que foram atribuídos e vendidos à Empresa Fábrica de Mosaicos Santa Isabel, Limitada, para instalação de Indústria de Mosaicos Hidráulicos, e que se encontram ocupados pelas firmas:

- Prosegur - Empresa de Segurança (lote 5 e 6) e

- Vasp - Empresa de Distribuição de Jornais e Revistas (lote 7)

1.2. A situação de ocupação do lote 29 pela Empresa Centrix SA, tendo em conta o facto da unidade industrial aí instalada não estar regularizada, faltando concretizar a aquisição do lote 28 para o efeito, e a existência de um processo de execução fiscal a correr pela 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Coimbra;

2. As empresas a quem foram atribuídos e vendidos os lotes: 1, 2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 46, 48, 49, 50, sejam notificadas para apresentar, até ao próximo dia vinte e nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, impreterivelmente, os projectos relativos aos estabelecimentos industriais que se propuseram instalar no momento em que se candidataram aos lotes ou resolverem definitivamente as questões técnicas pendentes, nos termos da orientações dos Serviços Técnicos desta Câmara (Departamento de Administração Urbanística),

3. Na primeira semana de Março de mil novecentos e noventa e seis seja feito o ponto da situação relativo aos projectos de ocupação dos lotes e, que subsequentemente seja iniciado o processo de reversão para a Câmara Municipal dos lotes, em relação aos quais não tenha sido dado cumprimento ao estabelecido no ponto anterior e em que os prazos de construção tenham sido ultrapassados, tendo em conta as condições de venda estabelecidas. "Os lotes e benfeitoria neles existentes reverterá para o Município pelo preço de venda e sem qualquer indemnização, se a construção das edificações tiverem início e conclusão nos prazos, respectivamente de um ano e dois, contados da data da escritura" e que constam das respectivas escrituras de venda;

4. O Departamento de Administração Urbanística dê uma atenção especial e prioritária à apreciação dos projectos urbanísticos de ocupação dos lotes do Parque Industrial de Taveiro;

5. O tratamento do processo relativo ao Parque Industrial de Taveiro passe a partir de agora a ser cometido à Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico - Enga. Helena Terêncio, não só face ao conhecimento global de áreas para instalação de unidades industriais no espaço municipal, mas também na perspectiva da instalação do Gabinete de Apoio ao Investidor a que irá proceder."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3487/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente ao documento/proposta produzida pelo Sr. Vereador João Silva, todos os Srs. Vereadores se congratularam com a sua apresentação, e pelas medidas de posição que irão ser tomadas tendo em vista a resolução deste assunto, na medida em que há empresas interessadas e com capacidade imediata de se instalarem.

Relativamente ao Gabinete de Apoio do Investidor o Sr. Vereador Vasco Cunha aproveitou a oportunidade para solicitar informação relativamente ao pessoal que irá integrar aquele Gabinete, que em sua opinião, terá de ter formação adequada.

O Sr. Vereador João Silva informou que a Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico, Enga. Helena Terêncio, irá certamente apresentar ao Sr. Presidente uma proposta, no sentido daquele serviço ser implementado, estando abertos alguns caminhos para a recrutação de pessoal, tendo que se procurar a solução mais adequada àquilo que se pretende.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. EICLIS - Empreendimentos Imobiliários e Construções, Limitada - reformulação do antigo Cine-Teatro Sousa Bastos - regtº 32611/95

Respeita o presente processo a um projecto de ocupação do espaço ocupado pelas ruínas do Cine-Teatro Sousa Bastos, propondo-se uma ocupação mista a realizar da seguinte forma:

Cave - estacionamento
Rês-do-chão e 1º andar - café-concerto e compartimento de apoio
2º a 6º andares - vinte fogos.

Relativamente ao processo em análise o Sr. Vereador Carlos Viana usou da palavra para questionar o parecer transmitido pelo IPPAR, pois o estudo relativo à investigação arqueológica daquele espaço não deveria ser feito por nenhum particular, mas sim pelos próprios serviços do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

Por outro lado acha que aquele espaço deveria ter uma função cultural e a Câmara ao longo dos tempos nunca fez um esforço junto da Secretaria de Estado da Cultura, no sentido de se proceder à recuperação daquele espaço como "espaço cultural". Por estas razões iria votar contra, disse.

Também o Sr. Vereador Alexandre Leitão usou da palavra para referir que não tem nada contra criarem-se condições de habitação na zona da Alta. No entanto, no processo que está em apreciação, trata-se de um prédio misto em que é previsto para o rés-do-chão a criação de um café-concerto. Em sua opinião esta ocupação irá criar conflitos de vizinhança uma vez que será muito difícil compatibilizar um espaço destinado a café-concerto num prédio de habitação.

Referiu ainda o Sr. Vereador Alexandre Leitão não considerar correcto que os privados façam obras por sua conta e risco, obras essas que são da competência do IPAAR, sem garantias da continuação do empreendimento.

Por estas razões o Sr. Vereador Alexandre Leitão informou que não iria votar favoravelmente a proposta apresentada pelos serviços técnicos.

Também o Sr. Vereador Vasco Cunha sobre o processo em causa referia que se se vierem a confirmar as suspeitas arqueológicas, o projecto em análise terá de ser completamente reestruturado.

Disse ainda ser de relevar a elevação da postura do promotor imobiliário, suportando às suas custas as pesquisas arqueológicas que irão condicionar todo o projecto.

Assim, em sua opinião, após a confirmação das pesquisas, devia ser aberto um concurso de ideias para aquele espaço que permitisse coabitar a riqueza arqueológica com a arquitectura contemporânea.

Com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, e após alguns comentários produzidos pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3488/96:

- NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE QUE PARA A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DEVERÃO SER ESCLARECIDAS AS SEGUINTEs QUESTÕES:

- Existência ou inexistência de vestígios arqueológicos com interesse.
- Compatibilização dos referidos vestígios com o projecto.
- Garantia de cumprimento dos níveis de estacionamento público e privado para a habitação e de estacionamento privado para os espaços comerciais.
- Todas as questões regulamentares, nomeadamente as referidas nos pontos 3, 3a1, a2 e a3 e 3c - II do parecer número mil seiscientos e sessenta e sete de vinte de Setembro de noventa e cinco.

- Questões referidas no ponto 6 do parecer do IPPAR, a transmitir ao requerente, na totalidade.

- A ESTABILIZAÇÃO FINAL DA PROPOSTA ARQUITECTÓNICA/URBANÍSTICA, SERÁ EFECTUADA APÓS REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PRELIMINARES DE INVESTIGAÇÃO/ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA, SOB A COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DO IPPAR, DEVENDO SER REQUERIDA A COMPETENTE LICENÇA MUNICIPAL.

Deliberação tomada em minuta e com o voto contra dos Srs. Vereadores Carlos Viana e Alexandre Leitão.

V.2. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - construção da sede em Eirinha - avaliação de áreas de cedência - regtº 36206/95

Para o presente processo a para efeitos de celebração da respectiva escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3489/96:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 215/940613 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA COM O ARTº 761 DA FREGUESIA DE ARZILA, COM A ÁREA DE QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMINIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DOS ARRUAMENTOS E PASSEIO, QUE CONFRONTAA NORTE E POENTE COM TERRENO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARZILA, A SUL COM GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ARZILA E JOSÉ GIRÃO E A NASCENTE COM GRUPO FOLCLÓFICO E ETNOGRÁFICO DE ARZILA E OUTRO.

- APROVAR O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUIDO DE SETECENTOS ESCUDOS A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. José Paulo Veiga Cavalheiro - informação prévia sobre alteração do uso do prédio nº 38 da Rua Padre António Vieira - regtº 31125/95

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia de viabilidade de alteração de um edifício localizado na Rua Padre António Vieira, o qual foi licenciado em mil novecentos e setenta e três para "Lar - Residência Universitária" e onde se pretende agora instalar oito fogos de habitação.

É a seguinte a conclusão/proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística:

"...Considerando a especificidade do caso e respectiva localização, não deverá autorizar-se a alteração de uso, por motivo de não se respeitar o disposto no artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, no que se refere ao estacionamento privado.

Esta perspectiva de trabalho baseia-se na posição de principio de que se manterá, assim, o licenciamento municipal da edificação existente, não recorrendo à excepção prevista no Regulamento do Plano Director Municipal, por motivo de não existirem razões objectivas que o justifiquem, não se abrindo qualquer precedente em casos com esta configuração.

Este entendimento é, também, fundamentado no facto de manter uma utilização socialmente útil na zona emj causa, susceptível de exploração comercial rentável (no que respeita a eventual transacção do imóvel), sem o ónus prático de que se criariam novos fogos sem a correspondente oferta de estacionamento numa via urbana que já se apresenta carenciada."

Relativamente a este processo foram tecidos alguns comentários pelos Srs. Vereadores, nomeadamente pelo Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida que referiu que a mudança de uso das instalações em nada vão agravar o estacionamento daquela rua.

Também o Sr. Vereador Alexandre Leitão usou da palavra para referir que pese embora reconhecer coerência na prática usada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, também está convicto que a mudança de uso da residência de estudantes para habitação não irá aumentar o número de carros estacionados naquela área.

Assim face à análise que é apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e sendo certo que os interessados poderão reclamar da decisão da Câmara, fundamentando as suas razões e apresentando, se possível novas soluções, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3490/96:

INDEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO PROPOSTO POR INCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTº 37º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NO QUE SE REFERE A ESTACIONAMENTO PRIVADO.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

V.4. Manuel Fernandes dos Santos - alvará de loteamento nº 275/86 em Castelo Viegas - alterações - regtº 44997/93

Sobre o processo acima identificado e face ao que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3491/96:

INDEFERIR O PEDIDO REGISTADO COM O NÚMERO QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE/NOVENTA E TRÊS AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, BEM COMO ARQUIVAR O RESPECTIVO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Marieta de Ascensão Sanches C.M. Pimentel - loteamento na Quinta da Várzea - regtº 36837/95

Tendo em consideração o teor do requerimento registado com o número trinta e seis mil oitocentos e trinta e sete/noventa e cinco e o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3492/96:

- APROVAR O SOLICITADO PELO REQUERENTE, ARQUIVANDO-SE O ADITAMENTO AO PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO REAGISTADO COM O NÚMERO VINTE E NOVE MIL E SESENTA/NOVENTA E CINCO.

- NOTIFICAR O REQUERENTE DO FACTO, BEM COMO DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEOR PREDIAL ACTUALIZADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 6. Amável Dias de carvalho - construção de armazéns na Pragueira - regtº 37325/95

Refere-se o processo à construção de armazéns a levar a efeito no lugar de Pragueira - Eiras, para o qual e com base na informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (número três mil quinhentos e setenta e seis/noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3493/96:

- APROVAR A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E PROCESSO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO PÚBLICO ANEXO AO REQUERIMENTO NÚMERO TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E CINCO, EM ADITAMENTO AO PROJECTO DE ARQUITECTURA APROVADO EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO E COM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E NOVE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS/DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1160/930419 DA FREGUESIA DE EIRAS, COM O ARTIGO MATRICIAL Nº 802, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

- Parcela 1 - com a área de trezentos e quinze metros quadrados a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que confronta a Norte e Nascente com serventia, a Sul com Amável Dias de Carvalho e a Poente com Câmara Municipal de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de mil trezentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos.

- Parcela 2 - com a área de mil e oitenta metros quadrados a integrar no domínio público, uma parte já ocupada com a rectificação da Estrada Municipal 537 e destinada ainda a estacionamento públicos, que confronta a Norte com área cedência 1, a Sul com Ricafex e Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com Amável Dias de Carvalho e a Poente com Câmara Municipal de Coimbra (antigo leito da Estrada Municipal 537). Foi-lhe atribuído o valor de setecentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de oitocentos e dez mil escudos.

- FIXAR O PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, APÓS A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA NOTARIAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Construções Residências Progresso de Coimbra - alvará de loteamento nº 349/94 na Rua Visconde de Montessão - recepção provisória - regtº 34273/95

Sobre o processo acima identificado e face ao que é informado pelos serviços técnicos (informação número dois mil e noventa e nove/noventa e seis e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3494/96:

- ACEITAR A NOVA GARANTIA BANCÁRIA, SOBRE A EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO E EMITIDA PARA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO PELO BANCO PINTO E SOTTO MAYOR, NO VALOR DE TRÊS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS.

- CANCELAR A GARANTIA INICIAL EMITIDA PARA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO ANTUNES PELO BANCO PINTO E SOTTO MAYOR, COM O VALOR DE TRÊS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS E OFICIAR DO FACTO O BANCO.

- DEFERIR AS TELAS FINAIS RELATIVAS AO ARRUAMENTO.

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO ARRUAMENTO.

- NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DO PONTO I - 1-C DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL E NOVENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Silvio Rosa Santos e Outro - loteamento em Eiras - regtº 1589/95

Trata o presente projecto de uma proposta de loteamento para um terreno situado na Quinta do Murtal com uma área de catorze mil e novecentos metros quadrados. Sobre o processo em causa foi solicitado parecer à Divisão de Planeamento Estratégico tendo em vista o adequado enquadramento urbanístico do projecto de loteamento, no que se refere ao estabelecimento da rede viária com a envolvente local.

Assim, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3495/96:

NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E INFORMAÇÃO NÚMERO UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, FIXANDO-SE O PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA SER APRESENTADA A PROPOSTA URBANÍSTICA REFORMULADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. José Jorge Gonçalves Craveiro - construção de uma habitação na Rocha Nova - avaliação de áreas de cedência - regtº 24943/95

Para este processo, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em três de Janeiro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 3496/96:

- APROVAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, COM BASE NOS PARECERES TÉCNICOS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA ESTRADA A POENTE, COM A ÁREA DE CENTO E CINCO METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1168/930311 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA COM O ARTº 601 DA FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES, QUE CONFRONTA A NORTE COM ANTÓNIO MARTINS NOGUEIRA, A SUL COM JOSÉ RODRIGUES E OUTROS, A NASCENTE COM LEOPOLDINO MARTINS E A POENTE COM JOSÉ JORGE GONÇALVES CRAVEIRO, BEM COMO APROVAR O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUÍDO DE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CENTO E SESSENTA E OITO MIL ESCUDOS.

- FIXAR O PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA SER CELEBRADA A RESPECTIVA ESCRITURA NOTARIAL, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Torricentro - alvará de loteamento nº 355 na Lomba de Chão do Bispo - regtº 33738/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3497/96:

- PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- SOLICITAR À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PARECER COMPLEMENTAR, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS ASPECTOS E FACTIO DESCRITOS NO PARECER TÉCNICO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE QUATRO DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Branca Maria da Cunha Larisch - alvará de loteamento nº 372/95 no Vale das Flores - aditamento - regtº 31347/95

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em três de Janeiro de noventa e seis, o seguinte parecer:

"1 - A localização do Posto de Transformação não obstante não observar a disposição geral consignada no Regulamento do Plano Director Municipal, foi objecto de parecer favorável por parte da DRARNC/DSA.

Acresce que se trata de vala situada em zona urbanizada, (objecto de estudo urbanístico de conjunto), prevendo-se que a mesma possa vir a ser coberta, uma vez que já está canalizada.

2 - Deste modo, proponho que se delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, nomeadamente propostas formuladas nos pontos 1 e 2 do parecer da Eng. Maria José Pimentel, datado de dezanove de Dezembro de noventa e cinco."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3498/96:

- ACEITAR A LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DEVENDO SER APRESENTADO NO PRAZO DE QUINZE DIAS A RECTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS.

- DEFERIR O PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES, DEVENDO SER APRESENTADO UM PRAZO DE QUINZE DIAS A ESPECIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES A PLANTAR AO LONGO DA LINHA DE ÁGUA, CONFORME REFERIDO NA MEMÓRIA DESCRITIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Manuel Madeira Diogo - alvará de loteamento nº 267/85 na Quinta do Rossaio - alterações - regtº 18601/95

Sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 267/85 e nos termos e fundamentos constantes da informação número mil novecentos e cinquenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3499/96:

- INDEFERIR O PROCESSO AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

- NOTIFICAR O REQUERENTE QUE EM EVENTUAL ADITAMENTO A APRESENTAR DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS SEGUINTE ASPECTOS:

- A construção nos lotes 35 e 36 deverá respeitar o alinhamento já definido pelas edificações dos lotes 37, 32 e 34.

- Admite-se a manutenção de anexos de apoio às piscinas até vinte e cinco metros quadrados de construção e com número máximo de um piso, no lote 15.

- APRESENTAR CERTIDÕES DE TEOR DO REGISTO PREDIAL QUE COMPROVEM A LEGITIMIDADE E POSSE DOS TITULARES DOS LOTES QUE SUBSCREVEM A DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 267/85.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.13. Manuel Joaquim de Almeida e Outros - alvará de loteamento nº 54 no Vale das Flores - regtº 6735/95

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em quatro de Janeiro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"1 - Trata-se de um processo titulado pelo alvará de loteamento nº 54, o qual possui uma configuração prática muito específica, e que é referenciada (em síntese) na informação número dois mil e três/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro, datada de dezassete de Novembro.

Em face desta circunstância, entendo que o conteúdo dos pareceres técnicos e respectivas propostas, deve ser objecto de adequada ponderação superior.

2 - Sem prejuízo deste facto, e inserindo-se a perspectiva de trabalho exposta pela Chefe de Divisão, Eng. Maria José Pimentel, num contexto prático de reparação e conclusão das obras de urbanização e arranjo dos espaços livres, proponho que se delibere nos termos dos pontos 1, 2 e 3 do Capítulo II da informação número dois mil cento e cinquenta e nove/noventa e cinco, subscrita em vinte de Dezembro de noventa e cinco pela técnica mencionada."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3500/96:

- QUE A CÂMARA MUNICIPAL ASSUMA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE DA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO SER PROMOVIDOS JUNTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS A EXECUÇÃO DOS ESTUDOS NECESSÁRIOS.

- APROVAR A PLANTA DE SÍNTESE, PROJECTO DE ARRUAMENTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME É INFORMADO NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- CONCEDER O PRAZO DE UM ANO PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS REFERIDAS NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL E TRÊS/NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.14. António Morais Duarte Ferreira - alvará de loteamento nº 211 na Estação Velha - cancelamento de garantia bancária - regtº 39131/95

Tendo em vista a conclusão da apreciação deste processo que se arrasta desde o período inicial da vistoria das obras de urbanização registado com o número vinte e quatro mil quinhentos e um/oitenta e sete, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Janeiro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 3501/96:

- NOTIFICAR O TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 211 A APRESENTAR NO PRAZO DE SESENTA DIAS, UMA TELA FINAL DA URBANIZAÇÃO EM REPROLAR CONTENDO TODAS AS ALTERAÇÕES E AJUSTAMENTOS EFECTUADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA PLANTA DE SÍNTESE APROVADA EM VINTE DE JUNHO DE OITENTA E TRÊS.

- ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E DIVISÃO DE PROJECTOS CONFORME PROPOSTO NO PARECER DE DEZOITO DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Rectificação e Pavimentação da Rua Nossa Senhora das Victórias - Bordalo - recepção definitiva da obra

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e oitenta e oito/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3502/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO NOS AUTOS DE MEDIAÇÃO DE TRABALHOS E DE REVISÃO DE PREÇOS, NOMEADAMENTE:

- Garantia Bancária nº 7975168 do Banco Totta & Açores, SA. no valor de quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e sete escudos, referente à caução inicial de cinco por cento sobre o valor de adjudicação.

- Quantias retidas para reforço de garantia dos autos de mediação de trabalhos nºs 1 a 4, no valor total de seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta e quatro escudos, sendo o auto de mediação nº 4 respeitante a trabalhos a mais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção da Escola Pré-Primária de Eiras - revisão de preços e recepção provisória da obra

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quinhentos e noventa e nove/noventa e cinco da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 3503/96:

- APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA TOTALIDADE DA EMPREITADA NO VALOR DE NOVECENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E DOZE ESCUDOS MAIS IVA Á TAXA EM VIGOR.
- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA TOTAL.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTº 200º DO DRECTO-LEI Nº 235/86.
- APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Edifício Escolar do Botão - ampliação de uma sala de aula - revisão de preços e recepção definitiva da obra

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação número quinhentos e oitenta/noventa e cinco da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3504/96:

- APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE DUZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR.
- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA E ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTº 204º DO DECRETO-LEI Nº 235/86.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - investimentos realizados:

a) Assafarge

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3505/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE AO LARGO DA PALHEIRA E ACESSO À FONTE - ALTERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Antuzede

Sobre o assunto em epígrafe, e nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3506/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE NOVECENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Beneficiação da Rua da Fonte, em Cidreira - seiscentos e trinta mil escudos
- Beneficiação da Rua da Boa União, em Póvoa do Pinheiro - trezentos e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) S. Paulo de Frades

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3507/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO DEPÓSITO NO DIANTEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Castelo Viegas

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3508/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Escadas de Santa Luzia - quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco escudos
- Beneficiação da Rua do Carmo - Conraria - seiscentos e sessenta mil cento e cinquenta e três escudos
- Soma - um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito escudos
- Dedução da parte excedente em relação ao valor limite - doze mil cento e vinte e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Santa Clara

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3509/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Construção de passeios na Rua do Bordalo - um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos
- Passeios da Rua Central da Mesura - um milhão seiscentos e setenta e cinco mil escudos
- Reformulação do Largo da Mesura - trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) S. Martinho de Árvore

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3510/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Muro de vedação do Campo de Jogos - trezentos mil escudos
- Aplicação de calçada junto à Fonte - Sandelgas - cinquenta e oito mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) S. Martinho do Bispo

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3511/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA DOZE DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Construção de muro de suporte na Rua 1º de Maio - Fala - seiscentos mil escudos
 - Abertura de Rua de ligação da estrada da Bencanta à Feira dos 23 - 1ª fase - dois milhões de escudos
 - Alargamento do Cemitério Paroquial - um milhão e setenta e cinco mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Cernache

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3512/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE, AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA DOZE DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE SEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Apoio a investimentos das colectividades desportivas e culturais - conclusão - quinhentos e setenta mil escudos
 - Alcatroamento da Estrada Ponte Marvão - Feteira - 2ª parte - quatrocentos mil escudos
 - Construção do Centro Social da Freguesia - cinco milhões novecentos e setenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e minuta.

i) Ameal

Sobre este assunto, e com base na informação da Divisão de Apoio à Junta de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3513/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL, AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE SEISCENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, CORRESPONDENTE AO ANEXO À DELEGAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

j) Almalaguês

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3514/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE QUATROCENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO EM MONTE DE BERA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

l) Torre de Vilela

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3515/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE VILELA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE QUATRO MILHÕES E CEM MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Abastecimento de água a Vilela - duzentos mil escudos
 - Viação rural e arranjos urbanísticos - Vilela - um milhão e duzentos mil escudos
 - Viação rural e arranjos urbanísticos - Torre de Vilela - duzentos mil escudos
 - Saneamento básico em Vilela - 2ª fase - dois milhões de escudos
 - Fontes, pontões, serventias e muros - quinhentos mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

m) Vil de Matos

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3516/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VIL DE MATOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À REPARAÇÃO DO BECO DO LEITÃO E BECO DA FONTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - alterações:

a) Almalaguês

Para este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3517/96:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E QUE CONSTA NO SEGUINTE:

- **Considerar sem efeitos as obras de:**

- Arruamentos em Almalaguês - quatrocentos e cinquenta mil escudos
- Arruamentos em Abelheira - um milhão cento e vinte mil escudos
- Arruamentos em Cartaxos - seiscentos mil escudos
- Arruamentos em Casal dos Matos - Carpinteiros - um milhão e novecentos mil escudos
- Total - quatro milhões cento e vinte mil escudos

- **Substituindo pela obra de:**

- Variante de Monte de Bera - quatro milhões cento e vinte mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Cernache

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número um/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3518/96:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E QUE CONSTA NO SEGUINTE:

- **Considerar sem efeito as obras de:**

- Parque Infantil de Vila Nova - trezentos mil escudos
- Alcatroamento da estrada da Mó - Vila Pouca - duzentos mil escudos
- Correção de valetas e emalçamento em Vila Pouca - duzentos mil escudos
- Total - setecentos mil escudos

- **Substituindo pela obra de:**

- Alargamento e correção da Estrada Vila Nova - Casa Telhada - setecentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Lamarosa

Para este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e três/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3519/96:

APROVAR O PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AZINHAGA - CASAS DE VERA CRUZ, NO VALOR DE UM MILHÃO E SETE MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VII.1. Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa - lista nominal efectiva dos agregados familiares a realojar no âmbito do programa de erradicação de barracas e situações similares**

Dado que estão reunidas as condições para apresentação da lista dos restantes cento e dezassete agregados familiares a realojar no Bairro da Rosa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3520/96:

APROVAR A RELAÇÃO NOMINAL DOS CENTO E DEZASSETE AGREGADOS FAMILIARES A REALOJAR NO BAIRRO DA ROSA, CORRESPONDENTE À QUARTA, QUINTA E SEXTA FASES INDICADAS NO EDITAL Nº 206/95 DE 19 DE OUTUBRO, COM INDICAÇÃO EXPRESSA DA FRACÇÃO A ATRIBUIR A CADA AGREGADO FAMILIAR, CUJA TIPOLOGIA É ADEQUADA À COMPOSIÇÃO DOS REFERIDOS AGREGADOS FAMILIARES NOS TERMOS DO DECRETO REGULAMENTAR Nº 50/77, DE 11 DE AGOSTO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Alexandre Rodrigues Ferreira - realojamento em habitação municipal na Rua Verde Pinho, 9

Nos termos da informação número cinco da Divisão de Acção Sócio Educativa sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3521/96:

- REALOJAR O AGREGADO FAMILIAR DO SR. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA NA HABITAÇÃO CAMARÁRIA QUE SE ENCONTRA DEVOLUTA, SITA À RUA VERDE PINHO, Nº 9-B DA FONTE DO CASTANHEIRO.

- QUE O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCEDA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO EM CAUSA, CUJAS OBRAS T-EM O VALOR ESTIMADO DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, PAGANDO A CONFERÊNCIA DE S. VICENTE PAULO CINQUENTA POR CENTO DE CENTO E OITENTA MIL ESCUDOS (VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DOS MATERIAIS).

- FIXAR A RENDA MENSAL DE QUATRO MIL E CATORZE ESCUDOS, VALOR CORRESPONDENTE A CINCO POR CENTO DO RENDIMENTO MENSAL ILIQUIDO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção de trinta fogos na Travessa da Fonte do Bispo - recepção definitiva da obra

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e noventa e oito/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3522/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA, LIBERTANDO-SE AS SEGUINTE GARANTIAS BANCÁRIAS, NUM TOTAL DE SETE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS:

- Garantia bancária nº 310/485 do Banco Português do Atlântico E.P. - três milhões quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis escudos

- Garantia bancária nº 3558600050 do Banco Comercial Português - dois milhões cento e oitenta e oito mil cento e vinte e seis escudos

- Garantia bancária nº 69999 do Banco Borges e Irmãos, SA - sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete escudos

- Garantia bancária nº 3559600101 do Banco Comercial Português - dois milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e dois escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Construção de oitenta e quatro habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote:**a) prorrogação do prazo da obra**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou e nos termos da informação número quatro/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 3523/96:

- CONCEDER À EMPRESA ADJUDICATÁRIA SOMECA, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR DUZENTOS DIAS, APROVANDO O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADO.

- SOLICITAR AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR DUZENTOS DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) projecto de infraestruturas eléctricas e telefónicas - abertura de concurso limitado

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número cinco/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3524/96:

- APROVAR O PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS RELATIVO ÀS OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES NA QUINTA DA ROSA - INGOTE, NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CADERNO DE ENCARGOS (CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS), MEDIÇÕES, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E PEÇAS DESENHADAS.

- ABRIR CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, APROVANDO PARA O EFEITO A CIRCULAR/CONVITE ÀS SEGUINTE FIRMAS NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTº 87º DO DECRETO-LEI Nº 55/95 DE 29 DE MARÇO E DO ARTº 85 DO MESMO DIPLOMA CONJUGADO COM O PRECEITUADO NO ARTº 50º DO DECRETO-LEI Nº 405/93 DE 10 DE DEZEMBRO NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO-LEI Nº 101/95 DE 19 DE MAIO:

- J. Canas & Irmão, Limitada
- Hemapali - Montagens Eléctricas, Limitada
- Barata & Marcelino, Limitada
- Santos Simões e Almeida, Limitada
- Carlos Alberto Antunes Gil
- Somitel, Limitada
- Electrociclo
- Quintero & Simões, Limitada
- E.P.M.E. - Edifício Delta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) trabalhos a mais, não previstos e a menos

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou e nos termos da informação número quinhentos e catorze/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 3525/96:

- SUBSTITUIR O PAVIMENTO PREVISTO PARA A SALA E QUARTOS - ALCATIFA, POR MOSAICO E PARQUET, RESPECTIVAMENTE.

- APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E NÃO PREVISTOS NO MONTANTE DE CATORZE MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS, AO QUAL SERÃO ACRESCIDOS OS ENCARGOS LEGAIS.

- APROVAR OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE SETE MILHÕES CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Homenagem a Miguel Torga

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural, elaborou a informação número quatro/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Passado um ano sobre a morte de Miguel Torga, referência da Cultura Universal mais do que da literatura, e cidadão de Coimbra, não por nascimento, mas por opção, posto que aqui criou raízes e deixou marcas, entende a Câmara Municipal de Coimbra que a sua figura deve ser evocada.

Assim, propõe-se apresentar ao público uma exposição documental e fotográfica, evocativa do Homem e do Escritor, recriando alguns espaços simbólicos da obra Torquiana, no 1º piso do Edifício Chiado, local privilegiado no coração da cidade, bem perto do local onde ficava o consultório do médico Adolfo Rocha.

Esta galeria, que funcionará como cartão de visita do futuro Museu da Cidade, destina-se a albergar exposições de manifesta qualidade e um assegurado sentido de compromisso estético.

No âmbito desta iniciativa haverá ainda lugar a um recital de Poesia por:

Dra. Maria Barroso

Manuel Alegre

Dr. Vasco Pereira da Costa

Considerou-se ainda que seria profícuo envolver várias entidades e associações da Cidade neste evento, sedimentando elos de cumplicidade e cooperação culturais.

A ARCA/ETAC conceberá o espaço cenográfico que acolherá a Exposição Documental, tendo o seu presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Manuel Vaz, indigitado o Prof. Arlindo Jorge para coordenar os aspectos cenográficos da exposição.

O teatrão manterá em cena a peça "Natal", a partir de um conto de Miguel Torga, propondo-se que a Câmara assegure o transporte das crianças das escolas periféricas para uma ida ao teatro, bem como a visita à exposição.

O Diário de Coimbra associar-se-á à iniciativa assegurando a divulgação do programa.

De referir que o autor da exposição fotográfica é o jornalista do Diário de Coimbra, José Palrinhas.

Contaremos ainda com a preciosa colaboração da Prof. Doutora Andréa Rocha, que amavelmente cederá diversos materiais para a exposição; a colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Arganil que cederá algum material que pertenceu ao consultório do homenageado; do Hotel Quinta das Lágrimas, que proporcionará alojamento aos convidados intervenientes no projecto.

O evento contará com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Mário Soares, que proferirá uma palestra sobre a figura de Miguel Torga, em data a indicar oportunamente, de acordo com a sua agenda.

Informamos ainda que estarão patentes nos "Mupis GT" cartazes alusivos à iniciativa, aproveitando o acordo com a JC Decaux, que permite à Autarquia duas utilizações anuais a título gratuito, uma em Julho e outra em Janeiro.

Encargos financeiros:

- Emissão de convites, cuja importância quantificaremos posteriormente, de acordo com o maqueta a efectuar e orçamentos a fornecer.

- Duzentos mil escudos para aquisição de diversos materiais que serão necessários à montagem da exposição, nomeadamente madeiras, tintas, papel, ampliações fotográficas, e ainda um grande painel para colocar à entrada do Edifício Chiado. Este dinheiro deverá ser processado através de um adiantamento em nome do Sr. Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes.

- Transporte das crianças das escolas periféricas, em autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, até ao limite máximo de quatrocentos mil escudos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3526/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

IX.1. António Maria Pinto Ângelo - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério datada de vinte e oito de Dezembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3527/96:

CONCEDER A ANTÓNIO MARIA PINTO ÂNGELO, RESIDENTE EM VIVENDA ÂNGELA - CERNACHE, SEIS VIRGULA NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 16 DO LEIRÃO 35.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ERSUC - coeficiente de actualização do contrato, para 1995

Pelo Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento foi produzida a informação número duzentos e seis/noventa e cinco na qual é feita uma análise ao assunto referenciado em epígrafe e também dos resultados da experiência havida no tempo em que o contrato com a ERSUC tem decorrido. O contrato em causa foi subscrito pelas partes em treze de Setembro de noventa e três, por um período de cinco anos renovável até ao limite máximo de vinte anos.

Assim nos termos da já referida informação duzentos e seis/noventa e cinco, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, da qual faz parte integrante, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3528/95:

- APROVAR OS ÍNDICES/COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS E EM RESULTADO DO CONTRATO DE TREZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E TRÊS (VALOR MENSAL ACTUALIZADO PASSA PARA DEZ MILHÕES SEISCENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS MAIS IVA).

- ENCARREGAR OS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO DE EQUACIONAR PROPOSTAS CONCRETAS E ESPECÍFICAS EM CONSONÂNCIA COM OS OBJECTIVOS JÁ ADOPTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, PARA A ÁREA DO AMBIENTE, E OS CONCEITOS FILOSÓFICOS RELATADOS NA INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS**X.1. Ministério do Planeamento e da Administração do Território - Despacho Normativo nº 79/95**

O Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho Normativo nº 79/95, pelo qual se toma conhecimento que a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu é financiada com a verba de três mil e quinhentos contos, pela Direcção Geral da Administração Autárquica.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3529/96:

DAR CONHECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU E À DIVISÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses:**a) Iniciativas**

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é dado a conhecer a circular nº 112/95 que relata um conjunto de iniciativas agendadas para negociação em sequência da tomada de posse do novo Governo.

Informa que foram apresentadas ao Governo mais de três dezenas de propostas, relativas aos problemas do Poder Local encontrando-se toda a documentação disponível nos serviços da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Informa também que estão agendadas reuniões com os representantes de diversos Ministérios, permitindo perspectivar a solução para muitas questões pendentes, bem como a preparação do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e seis.

DELIBERAÇÃO Nº 3530/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

b) Moção

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma moção aprovada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses propondo ao Governo algumas bases de trabalho para o Orçamento Geral do Estado de mil novecentos e noventa e seis, tendo em vista a sua próxima discussão e sublinhando a necessidade de serem revistos a

Lei da Tutela, o sistema de visto prévio do Tribunal de Contas, a legislação sobre gestão de recursos humanos, de ser alterado o Decreto-lei nº 55/95 e de serem tomadas medidas de desburocratização e modernização administrativas.

DELIBERAÇÃO Nº 3531/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XII - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

XII.1. Irene Isabel da Fonseca Mafra - Bairro do Ingote

Esta munícipe veio solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de lhe ser facilitada a troca do andar onde reside, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, no Bairro do Ingote, por outra casa propriedade também do Município, mas situada noutro local. Justifica o seu pedido alegando desavença com familiares moradores no mesmo bloco habitacional.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que iria solicitar aos serviços uma informação conclusiva sobre este processo.

XII.2. Amadeu Magalhães Pereira - Cruz de Morouços - Santa Clara

Este munícipe reclama de obras clandestinas levadas a efeito por Elisa Matos Nogueira, que continua sem dar cumprimento às notificações recebidas para demolir as obras que considera ilegalizáveis e com as quais se sente bastante prejudicado.

Face ao que foi informado por este munícipe o Sr. Presidente solicitou aos serviços técnicos a instrução final do processo em causa, tendo em vista a adopção de uma deliberação no sentido de ser demolido o que é clandestino.

XII.3. José António Pereira - Rua Luis de Camões, 94

Mais uma vez este munícipe vem solicitar uma resposta definitiva sobre uma reclamação que apresentou contra Augusto Francisco Roque, que ocupou parte do logradouro de acesso ao seu prédio, com a construção de uma oficina.

Pelo Director do Departamento de Administração Urbanística foram prestados alguns esclarecimentos sobre a longa tramitação deste processo, relevando a disponibilidade dos serviços na tentativa de, juntamente com os interessados, se resolver esta questão, o que não foi possível, continuando por esclarecer a questão de posse e direitos dos terrenos onde se encontram realizadas as obras ilegais no logradouro anterior e muro do prédio.

O Sr. Presidente informou este munícipe que o problema relativo à posse e direitos dos terrenos tinha de ser resolvido pelos Tribunais. No entanto e sobre as diligências a efectuar pela Câmara, constava do processo a informação número dois mil cento e trinta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro e respectivo parecer do Director de vinte e um de Dezembro de noventa e cinco, os quais segundo o Código de Procedimento Administrativo irão ser dados a conhecer ao condomínio do prédio e ao Sr. Augusto Francisco Roque, para que se pronunciem, se assim o entenderem, no prazo de dez dias.

XII.4. Pedro Meneses de Almeida - Av. Marnoco e Sousa, 28

Este munícipe veio tecer algumas considerações de âmbito geral sobre a cidade de Coimbra e a sua candidatura a Património Mundial, alegando falta de interesse das entidades públicas no desenvolvimento da cidade do ponto de vista cultural, referindo que Coimbra é cada vez mais "uma cidade de empreiteiros e mestre de obras".

O Sr. Presidente agradeceu a este munícipe o seu interesse e preocupação pela cidade, mas não concordou com grande parte das afirmações produzidas, pois contrariamente, tem havido diversas acções tendentes à recuperação e reabilitação do património edificado, especialmente na zona histórica. São exemplos disso entre outros a recuperação do edifício da república dos Kágados, recuperação do Edifício Chiado, Edifício Almedina, arranjo da Praça Oito de Maio e outros. Para além destas obras executadas ou em execução referiu-se ainda ao Projecto Urbanístico do Parque Verde do Mondego, bem como o arranjo urbanístico da zona entre a Estação Nova e a Estação Velha.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**XI.1. Intervenção do Senhor Presidente****1 - Igreja de Santa Cruz**

O Sr. Presidente informou que recebeu um ofício do IPPAR a comunicar que as obras de limpeza e consolidação da fachada da Igreja de Santa Cruz serão retomadas, brevemente, em articulação com o arranjo do Largo fronteiro da Praça Oito de Maio.

DELIBERAÇÃO Nº 3532/96:**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto fora da ordem de trabalhos:

2 - Rua de Aveiro - Muro de Contenção

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia a informação número dois/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Por forma a minorar os prejuízos ocorridos na Rua de Aveiro, relativamente às condições de circulação e permitir a sua reabertura ao tráfego com a maior brevidade possível, passo a indicar a V. Exa. a solução expedita que em meu entender permitirá criar situação de segurança da encosta lateral do arruamento.

Esta informação é acompanhada de esboço. explicativo das fases do trabalho.

1 - Solução a desenvolver

a) Limpeza das terras por cima do muro existente, numa profundidade de dois metros e meio, que permitam a criação da base do muro de contenção a erguer.

b) Execução da fundação para esse muro, com sapata armada e ferros elevados para encastramento nos muros de gabião a construir.

Sobre esta fundação aplicar uma camada de brita solta revestida por tela, por forma a drenar águas do talude.

c) Construção de muro em gabiões, com dois metros de profundidade e três metros de altura, em degraus, com meio metro de espaçamento.

Este muro será executado na distância de sessenta metros, que corresponde à localização dos escorregamentos verificados.

d) Na zona de maior escorregamento elevar estes muros com largura menor (um metro), em mais três metros, por forma a criar zona de embate de eventuais pedras.

e) Colocar na parte superior deste talude ferros cravados para formação de dois patamares de contenção.

Como trabalhos complementares será necessário executar furações para drenagem no actual muro, revesti-lo por reboco para melhoria de segurança e imagem, proceder também ao corte de ramagens - poda - de árvores para diminuição dos impulsos que poderão ser originados pelo vento, sendo certo que é vital para a segurança dos taludes a sua arborização e aplicação de redes de minoração de impulsos e energias.

2 - Execução da solução

a) A limpeza das terras para fundação do muro foi iniciada com recurso ao concurso de máquinas de aluguer, estando no local uma máquina giratória e dois camiões, acompanhada de uma pá carregadora e dois camiões do parque de máquinas municipal.

Este trabalho ficará concluído na parte final de amanhã - terça-feira, nove de Janeiro.

b) A execução dos muros poderá ser executada pela firma Henriques da Piedade Matos, com sede em Serpins - Lousã, com experiência na execução deste tipo de muros de gabião. Trata-se da firma que realizou a obra da praia fluvial dos Palheiros e Zorro.

Contactei pessoalmente o responsável que se dispôs a iniciar os trabalhos na próxima quarta-feira.

O custo aproximado da obra será de cinco mil contos, com base em catorze mil escudos/metro cúbico de muro - preço corrente.

O prazo máximo de execução do muro é de trinta dias, sendo certo que seria possível a abertura da rua ao tráfego no sentido ascendente, limitando a faixa de circulação com aplicação de perfis em betão do tipo New Jersey.

Tal medida teria que ser acompanhada de policiamento constante para evitar estacionamento lateral.

Propõe-se a V. Exa. a aceitação do método descrito com recurso a "ajuste directo" estando a verba prevista em Plano de Actividades e Orçamento nas rubricas 040301 e 14100302 - Conservação e Manutenção de Vias e Passeios."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3533/96:

APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, SENDO CERTO QUE A OBRA EM CAUSA É ADJUDICADA POR AJUSTE DIRECTO, À FIRMA HENRIQUE DA PIEDADE MATOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº1 DO ARTº 37 E ALINEA C) DO Nº 1 DO ARTº 36º DO DECRETO-LEI Nº 55, DE 29 DE MARÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente solicitou aos serviços que o processo em causa fosse melhor instruído, inclusivé com documentação fotográfica, recortes de imprensa, etc.

3 - Parque Municipal de Campismo

O Sr. Presidente informou que na sequência da desmatação dos terrenos do Parque de Campismo está a haver um desliz de terras sobre a Estrada de Torres do Mondego, estando neste momento os Bombeiros Sapadores no local. Solicitou aos serviços do Departamento de Obras Municipais que providenciem todas as diligências necessárias para minorar os incidentes.

DELIBERAÇÃO Nº 3534/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Descolação a Coimbra de Sua Excelência o Primeiro Ministro

O Sr. Presidente informou que no próximo dia doze, sexta-feira, desloca-se a Coimbra Sua Exceleência o Sr. Primeiro Ministro, Eng. António Guterres, que virá presidir a cerimónia da entrega das chaves das habitações do Bairro da Rosa.

Convidou todos os Srs. Vereadores a participar nesta cerimónia, seguida de almoço.

Caso seja possível proceder-se-á também à assinatura do Protocolo com a Casa dos Pobres de Coimbra, relativo à instalação daquele equipamento no Bairro da Rosa.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.